



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

006099
m

OF. Nº 0416/2022-GAB

Toledo, 22 de junho de 2022

À Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Ementa: Solicita retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei nº 93/2022
(Mensagem nº 58-B/2022).

Senhor Presidente:

Pela Mensagem nº 58, de 31 de maio último, encaminhamos à deliberação desse Legislativo, além de outras duas proposições, a que “altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração a profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo”, identificada nessa Casa como Projeto de Lei nº 93/2022.

Considerando que, segundo o incluso Ofício nº 376/2022-SRH, de 21 de junho de 2022, da Secretaria de Recursos Humanos, estão sendo realizados estudos para readequação da carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil e que eventuais modificações em tal carreira implicarão também a alteração da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro do Magistério), que é, igualmente, o objeto da proposição acima referida,

solicitamos a retirada de pauta e o arquivamento do Projeto de Lei nº 93/2022, para reencaminhamento a essa Casa em momento oportuno.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



000.100
mm

Ofício nº 376/2022-SRH

Toledo, 21 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de
Toledo – PR

Assunto: Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 93/2022, ref. a alteração da Lei nº 2.074/2011.

Senhor Prefeito,

Considerando que tramita junto à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 93/2022, cujo objeto é a alteração da Lei nº 2.074/2011, de 14 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo;

Considerando que estão sendo realizados estudos para readequação da carga horária de trabalho exercida pelos Professores de Educação Infantil, e que eventuais mudanças nesse sentido devem ser implementadas mediante alteração da lei em comento;

Solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº 93/2020, para que este possa ser reencaminhado à apreciação do Legislativo quando concluídos os estudos sobre a necessidade de alteração da carga horária dos Professores de Educação Infantil.

Respeitosamente,

MARTA FATH
Secretaria de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000101

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 641.2022

Considerando o disposto no Ofício nº 0416/2022-GAB, Gabinete do prefeito Municipal, senhor Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, datado de 22 de junho de 2022, que solicita a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 93/2022, de sua autoria, encaminhado à esta Casa Legislativa por meio da Mensagem 58, de 31 de maio de 2022, e que “Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo”, tudo acompanhado de Ofício 376/2022 da Secretaria de Recursos Humanos – SRH com devidas explicações;

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo autor ao presidente da Câmara que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá ou não o pedido;

Considerando que havendo parecer favorável de comissão, a retirada da proposição dependerá de deliberação do Plenário;

Considerando que a matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação;

Nos termos do § 1º do artigo 130 do Regimento Interno, encaminhe-se o pedido de retirada da proposição ao Plenário para deliberação.

Toledo, 23 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO VARELA

DATA
23/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Pedro Varela

Presidente em exercício da Câmara Municipal



**RELATÓRIO
Cadastro de Proposição**

27/06/2022

16:02:03

13/14

Retirada do Projeto de Lei nº 93/2022

ID: 11750

Cod. Matéria: R

Autor:

Solicitação de Retirada do Projeto de Lei nº 93, de 2022, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

PRIMEIRO TURNO

GLOBAL: 0

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
40	Pedro Varela	PP	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM
48	Elton Welter	PT	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
34	Gabriel Baierle	União	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
47	Dudu Barbosa	Republicanos	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO

GLOBAL: 0

Tipo: NOMINAL Sim: 18

Presidente: 36 - Leoclides Bisognin Não: 0

Data Início: 27/06/2022 15:35:36 Abs: 0

Data Fim: 27/06/2022 15:36:19

Resultado: APROVADO

Voto Minerva: N



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000103
im

Ofício n° 172/2022 - DL

Toledo, 27 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - Paraná

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 93, de 2022.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no Ofício nº 416/2022/GAB, de 22 de junho de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 93/2022;

Considerando que a retirada de proposição que tiver parecer favorável das comissões competentes para opinar sobre seu mérito somente ao Plenário cumpre deliberar, na forma do § 1º do artigo 130 do Regimento Interno;

Considerando que o requerimento de retirada foi aprovado por unanimidade durante a 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2022;

Atesto que o Projeto de Lei nº 93, de 2022, foi devidamente arquivado.

Respeitosamente,

Daniel A.B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo